



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA DE OBRAS

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 83,00 METROS DE MURO DE
CONTENÇÃO EM GABIÕES PARA A ORLA DA VILA DA TELHA –
PRIMAVERA/PA.**

Mário Nazare Martins R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151991934-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA DE OBRAS

1 – INTRODUÇÃO

1.1-ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

A origem do município de Primavera está relacionada, de forma direta, com o município de Capanema e, de forma indireta, com o município de Bragança. Este, ao desanexar parte de sua área patrimonial, deu origem a Capanema. Por sua vez, Capanema cedeu uma fração de seu território para compor o município de Primavera. Assim, também, o município de Salinópolis participou da composição territorial de Primavera, através do Distrito de São João de Pirabas.

O marco inicial do povoamento do município de Primavera remonta ao núcleo de Quatipuru, quando este fazia parte de Bragança, na condição de Freguesia, em 1868. Em 1879, Quatipuru adquiriu autonomia administrativa e passou a ser a sede do Município homônimo, de acordo com o disposto na Lei nº 934, de 31 de julho do mesmo ano.

A transferência da capital municipal para Capanema, em 1919, ocasionou o retorno de Quatipuru à condição de Vila. Em 1938, o município de Quatipuru recebeu a denominação de Capanema, a qual perdura até hoje.

A mais recente tentativa de constituir, novamente, o município de Quatipuru, com território desmembrado de Capanema, data de 1955, segundo a Lei Estadual nº 1.127, de 11 de março, que resultara anulada, devido à inconstitucionalidade decretada, no mesmo ano, pelo Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, Quatipuru se manteve como distrito de Capanema, em 1961, quando passou a integrar, no mesmo nível administrativo, a jurisdição municipal de Primavera. Primavera, por sua vez, fez parte de Capanema, desde o início do século, na época em que esse Município se denominava Quatipuru, como povoado.

A categoria de povoação adveio da Lei nº 982, de 22 de outubro de 1906, e a condição de distrito foi-lhe outorgada pela Lei Estadual nº 2.972, de 31 de março de 1938, assim permanecendo até 1961, ano em que adquiriu autonomia municipal.

A Lei Estadual nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961, criou o município de Primavera, com território desmembrado de Capanema e Salinópolis. Em 1988, parte das terras de Primavera foi desmembrada para constituir o município de São João de Pirabas, de acordo com o disposto na Lei nº 5.453, de 10 de maio do mesmo ano.

Atualmente, o Município de Primavera é composto pelos distritos de Primavera (sede).

Mário Nazare Martins R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151991934-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA DE OBRAS

1.2 - LOCALIZAÇÃO

O município de Primavera pertence à Mesorregião Nordeste Paraense e à Microrregião Bragantina. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 00° 56' 36" de latitude Sul e 47° 07' 06" de longitude a Oeste de Greenwich.

1.3 - LIMITES

Ao Norte – Município de São João de Pirabas A Leste – Município de Quatipuru Ao Sul – Município de Capanema A Oeste – Municípios de Santarém Novo e Peixe-Boi.

2 – OBJETIVO

Este projeto tem por objetivo apresentar, através de solução técnica viável em seu projeto básico, orçamento e memorial descritivo para contenção da erosão existente na Orla da localidade de Vila da Telha, Município de Primavera-PA, onde o processo erosivo, procura-se recuperar a orla da localidade.

3 – PROJETO BÁSICO

A solução proposta é a implantação de um muro de gabiões com reaterro por trás dos mesmos, localizados conforme indicação em vermelho na Figura 1 abaixo, com 83,00 metros de extensão. Todos os detalhes, Seção típica, notas e especificações são apresentados na figura 1 apresentada abaixo.



Figura 1

Mário Nazare Martins R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151991934-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA DE OBRAS

projeto, custos unitários com base na tabela SINAPI de Janeiro de 2021 e SEDOP março de 2021 com desoneração e BDI de 23,10%.

Primavera, 26.03.2021.

Responsável Técnico da Prefeitura

Mário Nazare Martins R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151991934-4

Prefeito Municipal

Mário Nazare Martins R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151991934-4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO

VISTORIA DE OBRA DE CONTENÇÃO NA VILA DA TELHA

Primavera-PA, 05 de Abril de 2021

Eng° MARIO NAZARÉ MARTINS RODRIGUES NETO

Registro: 151991934-4 PA

Secretaria de Obras do Município

Prefeitura Municipal de Primavera

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – CNPJ n° 05.149.141/0001-94
Av. General Moura Carvalho, s/n°, Centro, Primavera, Pará. CEP: 68.707-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTENÇÃO DE MARÉ NA VILA DA TELHA

ABRIL/2021

Observou-se durante a vistoria o avanço da deterioração por ação da maré à contenção da beira-mar e a erosão do solo que avança no sentido direito do trapiche. A imagem a seguir mostra uma vista em planta, pelo satélite.



Figura 01: Vista do satélite a área com deterioração por ação da maré.

A vistoria traz a atual situação da contenção, através de fotografias tiradas in loco pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Primavera, Pará.

Segue em anexo algumas fotos:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTENÇÃO DE MARÉ NA VILA DA TELHA

ABRIL/2021



Foto 01: Visão geral da área afetada. Verifica-se no canto superior esquerdo da imagem o colapso da estrutura.



Foto 02: Vista em perfil das estaca sendo empurradas pelo solo da área de urbanização.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTENÇÃO DE MARÉ NA VILA DA TELHA

ABRIL/2021



Fotos 03 e 04: Área de acesso a rampa. Para peito com a base trincada proveniente da movimentação da estrutura da calçada.



Foto 05: Ponto mais afetado pela ação da erosão do solo.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTENÇÃO DE MARÉ NA VILA DA
TELHA**

ABRIL/2021

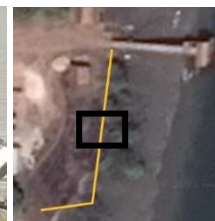


Foto 07: Rebaixo do nível da calçada e queda da área destinada ao plantio de palmeira, causada por deterioração do solo e rompimento da contenção.

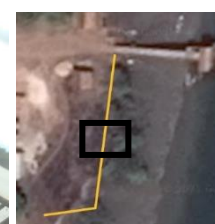


Foto 08: Colapso total da estrutura da calçada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTENÇÃO DE MARÉ NA VILA DA TELHA

ABRIL/2021

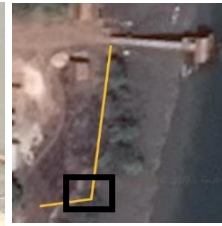


Foto 09: Erosão do solo bastante avançada, tendo perda total da calçada, urbanização e aterros compactados das áreas próximas.



Foto 10: Erosão do solo bastante avançada, área ao lado direito do trapiche, fim da calçada. Possível causa do início dos processos de erosão por ação das marés.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONTENÇÃO DE MARÉ NA VILA DA TELHA

ABRIL/2021



Foto 11: Perda completa da calçada de passeio e perda de solo.

CONCLUSÃO

Após a vistoria realizada na obra de contenção na orla da vila da telha, recomendo a demolição do trecho apresentado na vistoria e construção de nova modalidade de contenção que se adeque às características específicas de intempéries da região.